



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por q x o
EM 05/12/19
Juan Jui
Presidente

INDICAÇÃO N° 201/2019

Referência: Conceder, em Regime de Comodato, uma área para construção da Associação Comunitária das “Casas Novas”.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar que seja concedido em Regime de Comodato, uma área para construção da Associação Comunitária do Conjunto Residencial Francisco Tavares Granja I-II, Mata do Rolo, Rio Largo.

JUSTIFICATIVA

As Associações Comunitárias têm como objetivo melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, dando voz às suas reclamações e dúvidas, exercendo o papel de mediadora entre os órgãos públicos e os moradores, seguindo o que reza a Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), de acordo com a Lei 10.406/02 e a Lei Federal N° 10.257/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, objetivando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Assim, na seção VIII, da lei citada, reza em seu artigo 26, que o direito de preempção será exercido sempre que o poder público necessitar de áreas para: implantação de equipamentos comunitários, a exemplo de associações de bairro, circulação e transporte, cultura e religião, esporte e lazer, dentre outros.

Nessa premissa, e considerando a crescente demanda dos trabalhos sociais no conjunto residencial em tela, utilizo-me desta indicação para apresentar ao Poder Executivo o apelo dos moradores da localidade em comento, a respeito da necessidade de, em regime de comodato, ceder um espaço físico para a criação do equipamento comunitário pleiteado.

Desse modo, considerando que a indicação supracitada possibilitará o aumento da oferta dos trabalhos sociais desenvolvidos junto à comunidade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste ato.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2019.

MARIA PATRÍCIA PINTO SANTOS
Vereadora PSDB